



**EDITAL Nº 08/2014 - PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE)
INGRESSO PERÍODO LETIVO DE 2015.1**

1. Preâmbulo

1.1 A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), do Centro de Energias Alternativas e Renováveis - CEAR, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no uso das atribuições legais, torna público o edital do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado do PPGEE, para ingresso no período letivo 2015.1, em conformidade com o Regulamento deste Programa, com a Resolução nº 07/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB, e com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB.

1.2 As Informações sobre o Programa podem ser obtidas:

- a. na página eletrônica por meio da URL <http://www.cear.ufpb.br/ppgee>,
- b. diretamente com o Coordenador do programa pelo e-mail ppgee@cear.ufpb.br,
- c. na Secretaria Executiva do PPGEE localizada no Prédio CTJ sala 204, Campus I, João Pessoa/PB, no horário das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira;
- d. pelo correio no endereço: PPGEE, Caixa Postal 5057, Cidade Universitária, CEP 58.051-970, João Pessoa/PB.

1.3. O processo de seleção seguirá estritamente o cronograma estabelecido pelo Colegiado do PPGEE, conforme explicitado no Quadro I da Seção 7 deste Edital.

1.4. Área de concentração: Sistemas de Energia

1.5. Linhas de pesquisa:

- 1.5a) Otimização de Sistemas de Energia;
- 1.5b) Sistemas Eletrônicos e Automação;
- 1.5c) Sistemas de Potência

2. Das inscrições

2.1. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Executiva do PPGEE, sala CTJ 204, Campus I, João Pessoa, no horário das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, nas datas explicitadas no Quadro I.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, dentro do prazo estabelecido por este edital.



2.3. Serão aceitos pedidos de inscrição enviados por via postal (**especificamente o serviço de SEDEX**), se remetidos até a data final explicitada no Quadro I para o seguinte endereço: Secretaria Executiva do PPGEE, Caixa Postal 5057, CAMPUS I, Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP - 58.051-970. No envelope deverá estar explícito “**Inscrição PPGEE - EDITAL Nº 08/2014**”.

2.4. Podem inscrever-se portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, em Engenharia Elétrica ou de áreas afins a critério do Colegiado do Programa, ou alunos desses cursos com possibilidade de conclusão antes do início do período letivo 2015.1.

2.5. Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (devidamente numerada):

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I) com uma fotografia 3x4 recente;
- b. Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, em conformidade com o Art. 6º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação;
- c. Currículo na Plataforma Lattes ou similar e documentos comprobatórios referentes aos últimos cinco anos;
- d. Cópia de documento de identificação com validade nacional para candidatos brasileiros, ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;
- e. Cópia do CPF caso o mesmo não constar no documento de identificação;
- f. Quitação das obrigações militares e eleitorais, no caso do candidato ser brasileiro.
- g. Duas cartas de recomendação (Anexo II), sendo, preferencialmente, de professor doutor, do orientador de Iniciação Científica, da Monografia de Trabalho de Conclusão de Curso ou do Estágio Supervisionado;
- h. Histórico escolar do curso de graduação concluído ou a concluir;
- i. Anexo III - Quadro de Pontuação do Candidato devidamente preenchido.

OBS: A documentação apresentada pelos candidatos ficará à disposição dos mesmos até 60 (sessenta) dias do encerramento do processo de seleção. Após esse prazo, será destruída.

3. Da seleção

3.1. Em conformidade com o Art. 20 do Regulamento do PPGEE, o processo de seleção será cumulativamente **eliminatório e classificatório**, devendo a Comissão de Seleção indicar no parecer final o resultado individual dos candidatos em uma das seguintes categorias:

- I - selecionado e classificado como aluno regular;



II - selecionado e não-classificado;

III - não selecionado.

3.2. Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Seleção, que após verificar os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição, considerará a tabela de pontuação apresentada no Anexo III.

3.3. Será considerado **não selecionado** o candidato que obtiver **pontuação inferior a 10 pontos no item 1** da Tabela de Pontuação (Anexo III), **ou pontuação total inferior a 30 pontos** na mesma tabela.

a. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão, com base no Anexo III, em sequência:

I) Maior pontuação no item 1;

II) Maior pontuação no item 3;

III) Maior pontuação no item 2.

4. Das vagas e das bolsas de estudo

4.1. Para o ingresso em 2015.1 são ofertadas 13 (treze) vagas

4.2. Apenas os candidatos classificados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão receber bolsas de estudo de acordo com sua classificação final e desde que satisfaçam os critérios de concessão dos órgãos financiadores.

5. Da divulgação dos resultados

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do PPGEE (<http://www.cear.ufpb.br/ppgee>) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa conforme Quadro I.

6. Dos recursos

6.1 Recursos sobre o processo de seleção devem ser encaminhados à Coordenação do Programa num prazo máximo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado do processo seletivo.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE devidamente protocolados no Protocolo Geral da UFPB.

6.3 O resultado dos recursos serão divulgados no sitio do PPGEE e encaminhados aos interessados através de correspondência AR.

7. Cronograma

7.1. As datas e etapas do processo seletivo constituem o Calendário da Seleção visto no Quadro I.



Quadro I - Cronograma do Processo Seletivo do PPGEE para 2015.1;

| ETAPA | Datas |
|---|-------------------------|
| Início do prazo de divulgação do processo seletivo | 20/10/2014 |
| Inscrição | 20/11/2014 a 19/12/2014 |
| Divulgação dos resultados | 09/02/ 2015 |
| Final do prazo para interposição de recursos | 19/02/2015 |
| Divulgação resultados finais analisados os recursos | 20/02/2015 |
| Matrícula prévia | 23 a 25/02/2015 |
| Início do período letivo | 09/03/2015 |

8. Das disposições gerais

8.1 Fica garantido aos candidatos o esclarecimento de situações pessoais e acesso a todas as informações, em tempo hábil e razoável, através de documento de solicitação por escrito e entregue na secretaria do PPGEE ou enviado por e-mail diretamente ao coordenador do curso (ppgee@cear.ufpb.br).

8.2 Serão desclassificados e excluídos do processo seletivo os candidatos que:

- a. Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
- b. Não apresentarem toda a documentação requerida.

8.3 Exceções e casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Publicado em 20 de outubro de 2014 pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE.

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE

Centro de Energias Alternativas e Renováveis – CEAR

Campus Universitário I, Caixa Postal 5057

João Pessoa - Paraíba

CEP: 58.051-970 Fone: +55 83 3216 7857



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

| | | | | |
|---|---|---------|---------------|----------|
| Nome Completo | | | | Foto 3x4 |
| Data de Nascimento / / | Sexo <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M | CPF | Nacionalidade | |
| Identidade Nº Órgão Emissor UF Data / / | | | Passaporte | |
| Endereço Completo: | | | | |
| CEP | Telefone | Celular | E-Mail | |

FORMAÇÃO DO CANDIDATO

| | | | | | |
|-------------------------------------|-------------|--------|----|--------|-----------|
| Curso de Graduação | Instituição | Cidade | UF | Início | Conclusão |
| Outros Cursos Relevantes (informar) | Instituição | Cidade | UF | Início | Conclusão |

CARTAS DE RECOMENDAÇÃO (Indique as pessoas que preencherão)

| | | | | | |
|--------------------------------|----------|-------------|--------|--|--|
| Título (ex: Dr.) | Nome | Instituição | | | |
| Endereço | | | | | |
| Relação (ex: professor, chefe) | Telefone | FAX | E-Mail | | |

| | | | | | |
|--------------------------------|----------|-------------|--------|--|--|
| Título (ex: Dr.) | Nome | Instituição | | | |
| Endereço | | | | | |
| Relação (ex: professor, chefe) | Telefone | FAX | E-Mail | | |



CANDIDATURA

| | | |
|---|---|---|
| Linha de Pesquisa: Escolha uma das linhas abaixo. | | |
| <input type="checkbox"/> Otimização de sistemas de energia | <input type="checkbox"/> Sistemas Eletrônicos e Automação | <input type="checkbox"/> Sistemas de Potência |
| Linha de Atuação: Coloque em ordem de prioridade as Linhas de Atuação escolhidas dentro da Linha de Pesquisa de seu interesse (ver Anexo IV). | | |
| (maior prioridade) 1º _____ 2º _____ 3º _____ 4º _____ 5º _____ 6º _____ (menor prioridade) | | |
| Regime de Estudos: <input type="checkbox"/> Dedicção exclusiva (40 h semanais) <input type="checkbox"/> Tempo Parcial | | |
| Custeio do Curso: <input type="checkbox"/> Recursos Próprios <input type="checkbox"/> Requeiro bolsa do PPGEE <input type="checkbox"/> Outro (especificar): | | |

CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO

| | | |
|--------------|---------------|-----------|
| Local: _____ | Em: / / _____ | _____ |
| | | Candidato |

USO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

| | | |
|------------------------|-------|------------|
| Recebido em: / / _____ | _____ | |
| | | Secretário |

Uso da Comissão de Seleção:



ANEXO II - Carta de Recomendação (CONFIDENCIAL)

Nome do candidato: _____

Dados do Recomendante:

| | |
|--------------------------------------|-----------------------|
| Nome completo: | Área de Conhecimento: |
| Título/Instituição de titulação/Ano: | |
| Local de Trabalho/Cargo ou função: | |
| Email/Telefone: | |

Senhor Recomendante,

Para melhor avaliar o candidato acima que pretende ingressar no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFPB, solicitamos que, confidencialmente, preencha esta carta e envie pelo correio para o seguinte endereço: Secretaria Executiva do PPGEE, CAMPUS I, Cidade Universitária – Caixa Postal 5057 - João Pessoa - PB - Brasil - CEP – 58.051-970 ou para o email ppgee@cear.ufpb.br utilizado seu email profissional.

| | | | |
|---|---|--|---|
| Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato: | | | |
| a) Como seu professor na: | <input type="checkbox"/> Graduação | <input type="checkbox"/> Em uma disciplina | <input type="checkbox"/> Em mais de uma disciplina |
| | <input type="checkbox"/> Pós-Graduação | <input type="checkbox"/> Em uma disciplina | <input type="checkbox"/> Em mais de uma disciplina |
| b) Como seu orientador de: | <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Iniciação científica <input type="checkbox"/> Trabalho de conclusão de curso <input type="checkbox"/> Estágio supervisionado | | |
| | <input type="checkbox"/> Outro – Especifique: _____ | | |
| c) Outras atividades: | <input type="checkbox"/> Colega de trabalho <input type="checkbox"/> Subordinado ou empregado <input type="checkbox"/> Chefe | | |
| | <input type="checkbox"/> Outro – Especifique: _____ | | |
| Desde que ano conhece o candidato: | | _____ | |
| Avalie o candidato quanto aos atributos abaixo: nota de 0 (fraco) a 10 (Excelente). N = sem condições de informar | | | |
| Domínio em sua área de conhecimento | | Facilidade de aprendizado/capacidade intelectual | |
| Assiduidade, perseverança, dedicação | | Originalidade | |
| Iniciativa | | Relacionamento com colegas e superiores | |
| Capacidade de expressão escrita | | Motivação para pesquisa e estudos avançados | |
| Objetivamente, trace o perfil do candidato para efeito de qualificá-lo para estudos avançados: | | | |
| _____ _____ _____ | | | |
| De 0 a 100, qual a nota que você daria ao candidato em comparação com todos seus alunos/funcionários em termos técnico/acadêmicos: | | | |
| Recomendação Final | <input type="checkbox"/> Fortemente recomendado | <input type="checkbox"/> Recomendado | <input type="checkbox"/> Recomendado com <input type="checkbox"/> Não recomendado |

| | |
|---------------|-------------|
| Local e data: | Assinatura: |
|---------------|-------------|



ANEXO III - Quadro de Pontuação do Candidato (a ser preenchido pelo candidato)

| ITEM A pontuação de cada item será baseada na adequação com a linha de pesquisa desejada. | Pontos obtidos | Nº da(s) folha(s) do Processo a que se refere |
|---|----------------|---|
| 1) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE de 0 a 10) da Graduação * Carga horária ponderada do curso. Caso o histórico escolar não apresente CRE, este item será calculado pela média simples das notas das disciplinas cursadas. A seguinte equação será aplicada: $\text{Pontos} = 12,5 \times [(CRE - 5,0) \times (CHC / 3600) \times (NC / 5,0)].$ CHC – Carga Horária do Curso NC – Nota do Curso (refere-se ao CPC e caso o curso não tenha ainda CPC será usado o CC – valores obtidos em http://emec.mec.gov.br) | | |
| 2) Iniciação Científica PIBIC, PIVIC, ITI, PIBITI, PET, Voluntário (5 pontos por semestre); Monitoria (3 pontos por semestre); Participação em projetos científicos ou de extensão (3 pontos por semestre). | | |
| 3) Produção científica e tecnológica: Artigos em periódicos serão classificados de acordo com a tabela <i>Qualis</i> da CAPES – Engenharia IV. A1 - 20 pontos cada; A2 - 18 pontos cada; B1 - 16 pontos cada; B2 - 14 pontos cada; B3 - 12 pontos cada; B4 - 10 pontos cada; B5 - 8 pontos cada; Sem <i>Qualis</i> 6 pontos cada. Artigos em congressos internacionais (10 pontos cada); Artigos em congressos nacionais (8 pontos cada); Artigo em congresso regional (6 pontos cada); Outras produções científicas (4 ponto cada). Patente aprovada (20 pontos), patente depositada (15 pontos), software, produto ou processo, trabalho técnico (5 pontos). | | |
| 4) Duas Cartas de Recomendação , máximo 5 pontos cada. Limite 10 pontos. | | |
| 5) Outros cursos: Especialização (360h ou mais, 5 pontos), Aperfeiçoamento (60h ou mais, 2 pontos), Técnico (4 pontos) , Idiomas (1 ponto por semestre), outros cursos (0,5 ponto cada). Limite 5 pontos. | | |
| 6) Participação em eventos científicos ou técnicos: Eventos de abrangência internacional (3 pontos cada), Eventos de abrangência nacional (2 pontos cada), Eventos de abrangência regional (1 pontos cada), eventos locais (0,5 ponto cada). Limite 5 pontos. | | |
| 7) Atuação profissional (1 ponto por semestre). Limite 5 pontos. | | |
| Nota Final (somatório de pontos obtidos): | | |



ANEXO IV – Projetos de pesquisa ofertados pelos docentes

Na Ficha de Inscrição (Anexo I), cada candidato marcará por ordem de preferência em quais projetos pretende atuar.

Os projetos deverão ser escolhidos dentro de uma mesma linha:

| 1- Linha Sistemas de Potência | Vagas | Projetos |
|---|--------------|--|
| Prof. Dr. Alexandre César de Castro | 01 | (1.1) Oscilações eletromecânicas: métodos de amortecimento |
| Prof. Dr. Clivaldo Silva de Araujo | 01 | (1.2) Dinâmica de Sistemas de Potência - Controle de sistemas de potência para amortização de pequenas oscilações. (1.3) Eficiência Energética - Uso racional de energia convencional ou não convencional, geração distribuída. |
| Prof. Dr. Yuri Perci Molina | 01 | (1.4) Técnicas inteligentes Aplicadas a Sistemas de Energia Elétrica. (1.5) Operação de Mercados de Energia Elétrica. |
| 2- Linha Sistemas Eletrônicos e Automação | Vagas | Projetos |
| Prof. Dr. Cleonilson Protasio de Souza | 01 | (2.1) Sistemas de colheita de energia para aplicações em redes de sensores sem fio (WSN) e Internet das coisas (IoT). (2.2) Circuitos eletrônicos autotestáveis baseado em sistemas imunológicos artificiais. |
| Prof. Dr. Antonio Augusto Lisboa de Souza | 01 | (2.3) Concepção de Circuitos Integrados Analógicos - Otimização do Ruído de fase de Osciladores RF com restrições de consumo e área (2.4) Circuitos RF discretos - Análise do consumo por bit de transceptores comerciais: aplicação em comunicação sem-fio por longas distâncias |
| Prof. Dr. Juan Mauricio Villanueva | 01 | (2.5) Medição do Fluxo de Ar Utilizando Transdutores Ultrassônicos Baseados em Filtragem Adaptativa. |
| Prof. Dr. Cícero | 01 | (2.6) Colheita de energia elétrica com materiais especiais (PZT, termoelétrica) (2.7) Robótica aplicada a reabilitação humana e veículos elétricos |
| 3- Linha Otimização de Sistemas de Energia | Vagas | Projetos |
| Prof. Dr. Edison Roberto Cabral da Silva | 01 | (3.1) Estudo comparativo de novos inversores multiníveis. (3.2) Utilização de conversores de potência em sistemas de energia renovável. |
| Prof. Dr. Fabiano Salvadori | 02 | (3.3) Redes Elétricas Inteligentes – <i>Smart Grids</i> (3.4) Máquinas Elétricas para aplicações em geração distribuída. |
| Prof. Dr. Darlan Alexandria Fernandes (1) | 01 | (3.5) Sistemas fotovoltaicos - híbridos (conectados à rede e alimentação de cargas) e inversores inteligentes. (3.6) Geração Distribuída - conexão de inversores à rede elétrica e sistemas anti-ilhamento. |
| Prof. Dr. Isaac Soares de Freitas | 02 | (3.7) Sistemas de Acionamento com Máquinas Elétricas Polifásicas (3.8) Configuração de Conversores Estáticos CA/CC/CA e Aplicações |